

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 /2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO EXTREMOZENSE  
FRANCISCO CANINDÉ PEREIRA  
SILVESTRE.**

A Câmara municipal de Extremoz, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz à Francisco Canindé Pereira Silvestre, pelos seus serviços prestados contribuindo com o desenvolvimento social e econômico do município.

**Art. 2º** A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24/08/2025



---

ANDERSON BARBOSA DA  
SILVA

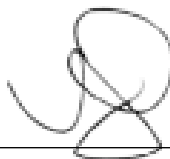
## JUSTIFICATIVA

O empresário Francisco Canindé Pereira Silvestre, 52 anos, nascido em Natal RN, filho de Manuel da penha silvestre e Maria dos anjos pereira silvestre, reside hoje na Praia de Genipabu - Extremoz RN e tem desempenhado um papel fundamental no crescimento e na valorização do município de Extremoz. Sua atuação vai muito além da geração de negócios, pois ele contribui diretamente para a criação de empregos, aumento da renda local e fortalecimento da economia do município.

Por meio de seus investimentos, o empresário trouxe para Extremoz um empreendimento de grande relevância, que não apenas impulsiona o desenvolvimento econômico, mas também consolida a cidade como referência no turismo potiguar. Sua iniciativa atraiu o **trade turístico** para o município, fomentando parcerias e incentivando a instalação de diversas empresas, o que amplia a rede de serviços e movimentada toda a cadeia produtiva local.

Sua visão empreendedora e compromisso com a cidade refletem-se nos resultados alcançados: geração de oportunidades, dinamização da economia e fortalecimento da imagem turística de Extremoz. Por essas razões, é justa e merecida a concessão do título de **Cidadão Extremozense**, como forma de reconhecimento e gratidão por sua significativa contribuição ao desenvolvimento social e econômico do município.

Sala das Sessões, 24/08/2025



---

ANDERSON BARBOSA DA  
SILVA